



**ANEXO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.492/19
DECLARAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

CNPJ:

Insc. Municipal:

2 – REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Identidade:

CPF:

Para fins de manutenção do reconhecimento da imunidade tributária no exercício de _____, declaro sob as penas da lei que permanecem inalteradas as características da entidade quanto ao atendimento do artigo 14 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, bem como do artigo 215 do Código Tributário Municipal de Barbacena, Lei 3.246 de 13 de dezembro de 1995. Portanto reafirmamos que a entidade:

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- b) aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- d) não remunera, a qualquer título, os seus diretores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barbacena, _____, de _____ de _____.

Representante legal